

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria/Coordenadoria da saúde, vêm através deste solicitar orçamento.

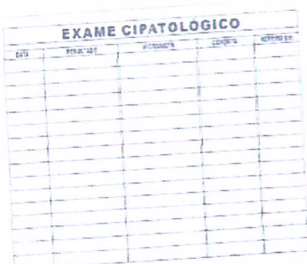
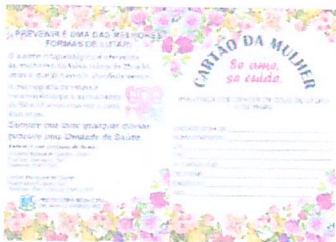
Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email saudecompras@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

Sandy Rohenkohl
Servidor solicitante

Sandy Rohenkohl
Gestão de Compras da Saúde

PROPOSTA DA EMPRESA

Apresentamos nossa proposta para o material/prestação de serviços a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARTÃO PARA AS PACIENTES QUE REALIZAM O PREVENTIVO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE MAMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. 18CMX13CM FRENTE E VERSO EM FOLHA 180G 	UN	800	R\$ 0,4625	R\$ 370,00

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento: _____

Orçamento válido por 30 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente

público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;

d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;

e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.

f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social: Gráfica Santa Rosa Ltda.

CNPJ: 73.253.999/0001-54

Endereço: Rua Panambi, 35 - Vila Santos - Bairro Central
CEP 98787-138

Município: Santa Rosa - RS

Telefone: (55) 3512-6265 - Whatsapp: (55) 9 8133-9281

Email: gsr@graficasantarosa.com.br

Dados Bancários: Sicredi

AG: 0307

CC: 692824

Data: 28/07/2025



Assinatura do responsável da empresa
com carimbo.